



N/Nº 272 /CNP/20160019/20

Maputo, 4 de Maio de 2020

À  
KPMG Auditores e Consultores, SA  
Rua 1.233, N.º 72 C  
Maputo - Moçambique

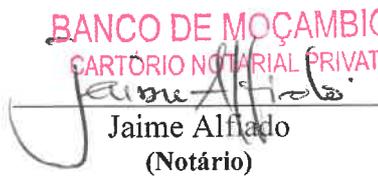
MAPUTO

ASSUNTO: Remessa da Certidão de Registo Especial – Access Bank Mozambique, SA

Exmos. Senhores,

Em resposta ao vosso pedido através da Carta JM/TR/KPMG/148/2020, datada de 6 de Abril, serve a presente para remeter à V. Exa a certidão emitida pelo Cartório Notarial Privativo do Banco de Moçambique a favor do Access Bank Mozambique, S.A.

Melhores cumprimentos.

BANCO DE MOÇAMBIQUE  
CARTÓRIO NOTARIAL PRIVATIVO  
  
Jaime Alfado  
(Notário)

Anexo:

Certidão de registo especial.

CARTÓRIO NOTARIAL PRIVATIVO DO BANCO DE MOÇAMBIQUE

C E R T I D ã O

-----CERTIFICO:  
Que do LIVRO DE REGISTO DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO  
E SOCIEDADES FINANCEIRAS deste Cartório, se acha  
lavrado a folhas cento e vinte verso e cento e vinte  
e um, datado de quatro de Novembro de dois mil e  
dezanove, o registo especial do **ACCESS BANK  
MOZAMBIQUE, SA**, cujo teor segue:-----

«ACCESS BANK MOZAMBIQUE, SA»

Ao abrigo do estabelecido pelas disposições  
conjugadas do número um do artigo quarenta da Lei  
número quinze barra noventa e nove, de um de  
Novembro, alterada pela Lei número nove barra dois  
mil e quatro, de vinte e um de Julho (Lei das  
Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras)  
e o artigo treze do Regulamento da Lei das  
Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras,  
aprovado pelo Decreto número cinquenta e seis barra  
dois mil e quatro, de dez de Dezembro, lavro o  
registo especial do **Access Bank Mozambique, SA**, com  
o seguinte teor:-----

- a) Firma: **Access Bank Mozambique, SA**;-----
- b) **Objecto**: A Sociedade tem por objecto o  
exercício da actividade financeira sob a forma  
de banco, com a latitude consentida por lei;--
- c) A autorização da constituição foi concedida por  
despacho de Sua Excelência o Governador do  
Banco de Moçambique, datado de oito de Agosto  
de dois mil e dezoito;-----
- d) A Sociedade foi constituída no dia trinta de  
Outubro de dois mil e dezoito;-----
- e) A sede da sociedade é na Rua 1233, número  
setenta e dois barra C, Bairro Central C,  
Cidade de Maputo;-----

- 8
- f) O **capital social** integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de dois mil milhões e quatrocentos e cinquenta milhões de Meticais, dividido em dois milhões quatrocentas e cinquenta mil acções, com o valor nominal de mil Meticais cada;-----
- g) É accionista detentor de participação qualificada, Access Bank Plc, com noventa e nove vírgula novecentos e noventa e dois por cento de acções;-----
- h) São membros dos órgãos sociais:-----  
**Assembleia Geral:** Gregory Ovie Jobome - Presidente, KPMG - Auditores e Consultores, SA, representada pelo Senhor Yussuf Sadik Mahomed - Secretário;-----  
**Conselho de Administração:** Gregory Ovie Jobome - Presidente, Ebube Nixon Iwedi, Oludolapo Omotayo Ogundimu e Abraham Ehijator Aziegbe-Administradores.-----

Acha-se ainda registado a folhas cento e vinte e sete verso do livro de registo especial de instituições de crédito e sociedades financeiras, datado de vinte e seis de Março de dois mil e vinte, o averbamento da alteração do registo inicial do **Access Bank Mozambique, SA** de seguinte teor:-

Nos termos do estabelecido na alínea k) do artigo treze do Regulamento da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto número cinquenta e seis barra dois mil e quatro, de dez de Dezembro, lavro o **registo especial do início de actividades da instituição**, cuja data é seis de Fevereiro de dois mil e vinte.-

Consta ainda de folhas cento e vinte e nove, do livro de registo de Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, datado de dois de Abril de dois mil e vinte, o

averbamento ao registo inicial do **Access Bank Mozambique, SA**, de teor que segue: -----

Nos termos do previsto nas alíneas i) e o) do artigo treze do Regulamento da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto número cinquenta e seis barra dois mil e quatro, de dez de Dezembro, procedo ao registo especial do Senhor **Marco António Monteiro Abalroado**, como Administrador-Delegado da instituição. Procedo ainda ao registo especial da Empresa **Deloitte & Touche Moçambique Limitada**, representada pelo Senhor **Zacaria Issuf Fakir** como fiscal único da mesma instituição.-----

**É CERTIDÃO** de teor integral que fiz extrair e vai conforme o original.-----

---Maputo, quatro de Maio de dois mil e vinte.---  
--O Ajudante de Notário, **Santos Francisco Jaieie**.--

